



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D. G. Nº 776/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/09,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 748/2010, datada de 17/11/2010, que concedeu 3½ (três e meia) diárias ao servidor **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816199, lotado no Setor de Transportes, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, no período de 13/12 a 16/12/2010, tendo em vista o Memorando Gabvice nº 116/2010, informando que o servidor encontra-se de férias nesse período.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 29 de novembro de 2010.

Júlio César Guimarães